

Guia de Normas & Condutas

2026



Colégio
**Agostiniano
Mendel**

Queridas famílias,

Educar é, acima de tudo, um compromisso compartilhado. Acreditamos que a formação integral de crianças e de adolescentes só acontece quando escola e família caminham juntas, com respeito mútuo, diálogo constante e valores alinhados. Essa parceria, construída no dia a dia, é essencial e inegociável.

No Colégio Agostiniano Mendel, buscamos mais do que excelência acadêmica: queremos formar seres humanos íntegros, conscientes, solidários e espiritualmente conectados. Isso exige coerência, escuta e responsabilidade, tanto de nossa parte quanto das famílias que escolhem estar conosco nessa missão.

Sabemos que o processo educativo envolve desafios, correções de rota e momentos difíceis que fazem parte do crescimento. Por isso, reforçamos a importância de uma relação transparente e colaborativa, baseada na confiança e no compromisso com o bem-estar e com o desenvolvimento dos nossos alunos.

Este guia de normas e condutas é mais do que um conjunto de orientações: ele expressa a base que sustenta nossa convivência, nossos princípios agostinianos e a busca por uma comunidade escolar justa, respeitosa e fraterna. Nessa perspectiva, cada regra aqui apresentada tem como objetivo garantir um ambiente saudável, seguro e coerente com os valores que professamos.

Contem conosco para caminharmos lado a lado, com firmeza, empatia e dedicação. E saibam: também contamos com vocês. Esperamos que nossa parceria seja sempre fortalecida pelo diálogo, pela confiança e, sobretudo, pelo amor que temos pelo futuro de cada criança e adolescente que passa por nossas salas.

Com carinho e compromisso,

Diretoria Colegiada

Colégio Agostiniano Mendel

Sumário

1. Princípios pedagógicos	3
2. Horários de funcionamento dos cursos.....	3
3. Locais de entrada e de saída de alunos	4
4. Recepção.....	5
5. Atrasos	5
6. Saídas antecipadas.....	5
7. Uniformes	6
8. Material escolar	6
9. Lição de casa	7
10. Autocorreção.....	7
11. Avaliações.....	7
12. Provas substitutivas.....	8
13. Aprovação do aluno.....	9
14. Recuperação paralela	9
15. Recuperação intensiva.....	9
16. Ensino Religioso.....	10
17. Comunicados.....	10
18. Agenda	10
19. Regime de guarda	10
20. Visita de pais ou de familiares durante o período de aula	11
21. Reuniões	11
22. Horários de atendimento – Orientação Educacional	11
23. Aparelhos com acesso à internet	11
24. Namoro0.....	12
25. Aniversariantes	12
26. Brinquedos	12
27. Animais de estimação	13
28. Direito ao uso de imagens	13
29. Saídas pedagógicas e viagens.....	14
30. Transporte escolar.....	14
31. Enfermaria, uso de lentes corretivas e atestado médico	14
32. Normas de conduta para o aluno	15
33. Medidas providenciais.....	17
34. Organização das salas de aula	18

1. Princípios pedagógicos

Com base na filosofia agostiniana e nas diretrizes da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), o trabalho educativo do Colégio Agostiniano Mendel pauta-se em:

- ✓ Valorizar a diversidade de saberes e de vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que possibilitem o pleno exercício da cidadania, respeitando as relações sociais em todas as suas variantes;
- ✓ Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer a processos investigativos, reflexivos, imaginativos, criativos e de análise crítica, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas, bem como criar soluções, com base nos conhecimentos das diferentes áreas, sustentando argumentação coerente e democrática;
- ✓ Utilizar diferentes linguagens (verbal, artística, matemática, científica e tecnológica) como formas de compreensão do mundo e da sociedade e para comunicar-se socialmente e profissionalmente;
- ✓ Preparar o aluno para o vestibular, garantindo-lhe condições para ingressar na universidade.

2. Horários de funcionamento dos cursos

Educação Infantil		
Turno	Entrada	Saída
Manhã	7h30min	12h
Tarde	13h20min	17h50min
Integral	7h30min	17h50min
Semi-integral Manhã	7h30min	15h15min
Semi-integral Tarde	10h05min	17h50min

Ensino Fundamental Anos Iniciais		
Turno	Entrada	Saída
Manhã	7h30min	12h
Tarde	13h20min	17h50min
Semi-integral Manhã	7h30min	15h15min
Semi-integral Tarde	10h05min	17h50min

- ✓ Os alunos do 2º e 3º anos terão aula adicional de 45 minutos em um dos dias da semana.
- ✓ Os alunos do 4º e 5º anos terão aula adicional de 45 minutos em dois dias da semana.

Ensino Fundamental Anos Finais		
Turno	Entrada	Saída
Manhã	7h10min	12h05min
Tarde	13h10min	18h05min

- ✓ Os alunos do 6º ano terão aula adicional de 45 minutos às segundas e quartas-feiras.
- ✓ Os alunos do 7º ano terão aula adicional de 45 minutos às terças e quintas-feiras.
- ✓ Os alunos do 8º ano terão aula adicional de 45 minutos às segundas, quartas e sextas-feiras.
- ✓ Os alunos do 9º ano terão aula adicional de 45 minutos às terças, quintas e sextas-feiras.

Ensino Médio		
Turno	Entrada	Saída
Único	7h05	14h25

- ✓ Os alunos da 1ª série sairão às 12h55, às sextas-feiras.

3. Locais de entrada e de saída de alunos

Nº do portão	Especificações	Endereço
1	Teatro Fernando Torres	Rua Padre Estevão Pernet
2	Ginásio Felix Conde	Rua Padre Estevão Pernet
3	Garagem Estapar	Rua Padre Estevão Pernet
4	Sala de acolhimento e Loja de uniformes	Rua Padre Estevão Pernet
5	Rampa de acesso aos pedestres	Rua Padre Estevão Pernet
6	Garagem interna	Rua Padre Estevão Pernet
7	Recepção	Rua Padre Estevão Pernet
8	1º portão	Rua Airi
9	2º portão	Rua Airi
10	Garagem Educação Infantil (entrada)	Rua Tijuco Preto
11	Portão de acesso aos pedestres	Rua Tijuco Preto
12	Garagem Educação Infantil (saída)	Rua Tijuco Preto
13	Capela	Rua Tijuco Preto
14	Portão de acesso aos pedestres	Rua Tijuco Preto
15	Portão de acesso aos pedestres	Rua Tijuco Preto
16	Garagem Estapar	Rua Tijuco Preto

Nível de ensino	Entradas e saídas
Infantil 2, 3 e 4	Entrada e saída - portão 9
Infantil 5 e 1º ano	Entrada e saída - portão 8
Ensino Fundamental Anos Iniciais (2º e 3º anos)	Entrada e saída - portão 5
Ensino Fundamental Anos Iniciais (4º e 5º anos)	Entrada e saída - portão 15
Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º anos)	Entrada - portões 5 e 15; Saída - portão 15
Ensino Médio	Entrada e saída - portões 4 e 15

Os locais e portões são definidos pela Coordenação Pedagógica. Em caso de alteração, os pais serão informados pelo e-mail ou pelo aplicativo oficial do colégio. Ademais, **não é permitido o acesso ao pátio, dos pais ou dos responsáveis, para a retirada dos alunos.**

Nas saídas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais, será utilizado, para a segurança dos alunos, o aplicativo *SCHOOL GUARDIAN*. Assim que receberem o tutorial, no início do ano letivo, os responsáveis deverão fazer o download do aplicativo e começar a utilizá-lo.

4. Recepção

A entrada e a saída de alunos pela recepção só podem ser realizadas na companhia de um colaborador do colégio ou com autorização impressa do Orientador Educacional.

5. Atrasos

Serão permitidos somente dois atrasos por mês:

- ✓ Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais: o aluno que chegar atrasado entrará pelo portão 4 e deverá aguardar o início da segunda aula para entrar na sala. Contudo, ao atingir o limite de atrasos, os pais receberão um e-mail alertando-os sobre a situação.
- ✓ Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio: o aluno que chegar após o início das aulas será considerado atrasado e deverá aguardar o início da segunda aula para entrar na sala. **Ao atingir o limite de atrasos, ele poderá ficar nas dependências do colégio e desenvolver atividades fora da sala de aula.**

6. Saídas antecipadas

O aluno só poderá se ausentar do colégio mediante comunicado na agenda escolar ou recado enviado pelos pais/responsáveis, e a autorização da Coordenação e/ou Orientação. Além disso, pedimos que um responsável acompanhe a saída do estudante e que ela aconteça, preferencialmente, em horários de troca de aulas.

Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais – 1º ao 5º ano

Por motivo de segurança, ressaltamos que, após o término das aulas, os alunos terão uma tolerância de 15 minutos para permanecerem no colégio.

Caso os responsáveis não possam buscar o aluno no horário definido da saída, devem informar, pelo aplicativo *SCHOOL GUARDIAN* ou por e-mail, à Orientação, quem vem buscá-lo. Nos casos em que apenas um dos responsáveis possa retirar o aluno do colégio, pedimos que nos informem sobre o fato e nos encaminhem uma cópia da decisão judicial.

7. Uniformes

O aluno deverá usar o uniforme oficial do colégio, inclusive o de inverno, adquirido na Loja de uniformes (portão 4), sem cortar, sem pintar e sem fazer qualquer tipo de modificação. Desse modo, ele não poderá ser adulterado, nem apresentar insígnias ou adereços não condizentes com a filosofia do colégio. Isso porque se trata de uma forma de identidade visual da instituição e reflete a sua filosofia e linha pedagógica. Nesse contexto, o aluno uniformizado representa o colégio do qual faz parte, portanto, todas as peças deverão ter o seu logotipo oficial do colégio e **ser identificadas com o nome completo do estudante**. Ademais, os uniformes e demais pertences do aluno que forem perdidos e, posteriormente, encontrados sem identificação, serão **guardados por quinze dias**. Após esse período, os itens serão doados.

É proibido o uso de “cros”, chinelos, galochas, sandálias e afins. No inverno, excepcionalmente, será permitido o uso de cachecol e gorro, bem como de blusa de manga longa, por baixo da camiseta do colégio, desde que seja sem estampas ou outros detalhes.

Por fim, o uso de short-saia e de vestido é **exclusivo** para alunas da Educação Infantil e do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

8. Material escolar

A organização diária do material escolar é de responsabilidade do aluno. Dessa forma, o colégio não receberá pertences esquecidos, sejam eles livros, cadernos, trabalhos ou dinheiro. A exceção se dará somente nos casos de remédios com receituário médico, óculos, blusão e lancheira (somente para Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais), que deverão ser entregues na Loja de uniformes (portão 4). Além disso, **pedimos a gentileza de que não insistam, pois o cumprimento dessa regra é fundamental para o bom funcionamento das nossas atividades.**

Reforçamos que os alunos deverão estar com todos os materiais identificados com nome, nível-ano e turma. Ainda, aqueles que forem perdidos e, posteriormente, encontrados sem identificação **serão guardados por quinze dias.** Após esse período, os itens serão doados.

Ainda, o colégio não se responsabiliza por furtos de pertences dos alunos e nem os indeniza pela perda de objetos durante as atividades escolares, em qualquer situação (aulas, passeios e eventos). Assim, reiteramos a solicitação para que o estudante não traga grande quantidade de dinheiro ou pertences de valor.

Por fim, os livros que forem adquiridos de terceiros, para reutilização deverão ter as respostas apagadas.

9. Lição de casa

O estudo e a lição de casa são deveres diários e de responsabilidade do aluno. Desse modo, é importante que os responsáveis proporcionem um ambiente adequado para que os estudantes possam fazer as lições de casa, em uma rotina com horários pré-determinados.

10. Autocorreção

A autocorreção é um procedimento pedagógico desenvolvido para que o aluno tenha autonomia e desenvolva a capacidade de reconhecer, refletir e corrigir seus respectivos erros, tornando-se mais conscientes do próprio aprendizado. Assim sendo, essa atividade se inicia no Ensino Fundamental Anos Iniciais e é de responsabilidade do aluno.

- ✓ 2º e 3º anos: a autocorreção será feita nos livros didáticos;
- ✓ 4º e 5º anos: a autocorreção será feita nos livros didáticos e cadernos;

11. Avaliações

As avaliações são realizadas periodicamente, conforme consta no calendário escolar, e **a equipe pedagógica especializada da escola tem autonomia para estabelecer seus critérios de correção.**

Ao fim de cada período letivo, com exceção do 2º período, serão disponibilizados o boletim escolar e a média (valor 5,0), que é proveniente de dois ou mais instrumentos de avaliação elaborados pelo professor sob orientação do Coordenador de Área e do Coordenador Pedagógico.

Informamos que, conforme as normas pedagógicas da escola, as médias finais dos alunos passam pelo processo de arredondamento de notas. Esse procedimento é realizado para garantir clareza e uniformidade na avaliação, de modo a evitar a fragmentação em muitas casas decimais.

A revisão da correção de provas e/ou do boletim de notas deverá ser solicitada em até cinco dias, após a sua divulgação.

Por fim, **o aluno que portar ou que utilizar “lembretes” ou “cola” durante as avaliações ficará com nota zero, nas provas do dia correspondente, e não terá direito à substitutiva. A regra vale também para o estudante que estiver com celulares e/ou com qualquer instrumento que tenha acesso à internet, como relógios *smartwatches*.**

12. Provas substitutivas

O aluno que faltar na prova terá o direito à substitutiva, desde que apresente um motivo excepcional, como:

- ✓ Luto em família, com cópia da certidão de óbito;
- ✓ Doenças do estudante, comprovada por atestado médico;
- ✓ Obrigações militares, com comprovação das autoridades competentes;
- ✓ Participação em campeonatos, caso o aluno seja federado, com apresentação de documento oficial.

O requerimento de provas substitutivas devido à ausência por outras situações deverá ser realizado pelo responsável e entregue à Orientação Educacional. Então, será gerado um boleto, que ficará disponível no Portal do Aluno e ou no aplicativo do colégio.

Cabe ao colégio agendar as provas substitutivas, bem como informar as datas mensalmente aos alunos e às famílias. A ausência do estudante na data estabelecida para a realização da prova substitutiva gera atribuição de nota zero à atividade avaliativa.

Obs.: caso o aluno se inscreva em simulados oferecidos pelo colégio e não compareça à prova, devido a um motivo não mencionado acima, será gerado um boleto, que ficará disponível no Portal do aluno e/ou no aplicativo do colégio.

13. Aprovação do aluno

O rendimento escolar do aluno será avaliado por notas que variam de zero a dez (0 a 10). Ademais, será considerado aprovado o estudante que preencher as seguintes condições:

- ✓ Ter a frequência requerida por lei. A assiduidade do aluno deve ser igual ou superior a 75% do total de aulas ministradas por componente curricular. As faltas mediante atestado médico são justificadas, mas não são abonadas, de acordo com a legislação vigente. Desse modo, **fica sob responsabilidade do aluno colocar as atividades em dia em caso de ausência.**
- ✓ Ter média igual ou superior a cinco (5,0) em cada componente curricular. A apuração da média será feita pela ponderação das notas dadas nos quatro períodos letivos, distribuídos da seguinte maneira:

Período	Peso
1º período	peso 2
2º período	peso 2
3º período	peso 3
4º período	peso 3

14. Recuperação paralela

A recuperação paralela, com aulas ministradas no contraturno, será oferecida aos alunos que não alcançarem a média de **cinco pontos (5,0)**, ao término de cada período letivo.

Nesse contexto, mesmo que haja um bom desempenho nas atividades da recuperação paralela, a média obtida anteriormente não será alterada. Salienta-se que os alunos deverão vir devidamente uniformizados e com o material das aulas.

No Ensino Fundamental Anos Iniciais, são oferecidas recuperações paralelas de Língua Portuguesa e de Matemática.

15. Recuperação intensiva

Ao término do 4º período letivo, será realizada a recuperação intensiva para os alunos que não tiverem atingido **média de cinco pontos (5,0)** em, no máximo, quatro componentes curriculares, no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais). No caso do Ensino Médio, esse limite é de, no máximo, seis componentes curriculares após apreciação do Conselho de Classe.

16. Ensino Religioso

Os conteúdos desenvolvidos durante as aulas de Ensino Religioso fazem parte da organização curricular desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, e originam-se da BNCC e da diretriz confessional católica da instituição de ensino. Dessa forma, os nossos alunos não serão dispensados das atividades propostas, durante o ano, pela equipe da disciplina. Além disso, os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais participam do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), com aulas ministradas por policiais militares preparados para isso.

17. Comunicados

Todas as informações relacionadas ao ano letivo serão disponibilizadas por e-mail e pelo aplicativo do colégio. Sendo assim, o acompanhamento das notificações pelos responsáveis é de fundamental importância, bem como o atendimento aos prazos estipulados.

18. Agenda

A Educação Infantil utiliza agenda eletrônica para a comunicação colégio-família. Assim, para um contato mais eficiente, solicitamos que os responsáveis avisem imediatamente o colégio, quando houver mudança no número do telefone fixo e/ou celular.

Ademais, a agenda é um material indispensável para o dia a dia do aluno, pois a sua utilização facilita a vida escolar dos estudantes. No Ensino Fundamental Anos Iniciais, por exemplo, a equipe pedagógica utiliza a agenda para informar e/ou para orientar os responsáveis a respeito de quaisquer assuntos referentes ao aluno.

19. Regime de guarda

A família deverá comunicar expressamente a alteração quanto ao regime de guarda do aluno e ao teor de decisões judiciais transitadas em julgado que venham a alterar aquilo estabelecido anteriormente. **À escola cabe somente cumprir as orientações judiciais ali expressas, sejam relacionadas a questões pedagógicas ou administrativas.**

Em caso de guarda compartilhada, o colégio disponibilizará todas as informações do aluno para os responsáveis legais, desde que o cadastro de ambos seja efetuado no sistema de secretaria do colégio.

20. Visita de pais ou de familiares durante o período de aula

Os alunos não receberão visitas de pais ou de responsáveis durante o período de aula. Essa medida tem como objetivo garantir a rotina, o bom desempenho e a segurança do aluno.

21. Reuniões

No intuito de criar uma parceria no acompanhamento das conquistas do aluno, serão realizadas reuniões individuais e coletivas com os responsáveis, que poderão ser presenciais ou on-line. Outrossim, os pais que necessitarem desses encontros poderão solicitá-los ao Orientador Educacional, no Ensino Fundamental Anos Finais e no Ensino Médio. Essa solicitação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos Iniciais, deverá ser feita ao professor titular. Reforçamos a importância do agendamento prévio para organização interna. Em caso de convocação para reunião com a escola, é dever da família acatar a notificação. As reuniões coletivas serão agendadas, periodicamente, pela Equipe Pedagógica.

Por fim, **ressaltamos que todos os ambientes do colégio são monitorados por áudio e por vídeo e são passíveis de gravação.**

22. Horários de atendimento – Orientação Educacional

O contato com os Orientadores Educacionais deve respeitar os horários de aulas e a permanência do profissional no colégio.

23. Aparelhos com acesso à internet

O uso de aparelhos/instrumentos eletrônicos com acesso à internet (celular, tablet, relógios...) deverá seguir os seguintes critérios, de acordo com o nível do ensino:

- ✓ Não é permitido o uso nas aulas e no intervalo, e os aparelhos deverão ser depositados em nichos individuais, localizados dentro das salas de aula;
- ✓ Será permitido o uso de celulares, mediante solicitação do professor, para a realização de atividades em sala de aula;

- ✓ Caso o aluno utilize esses aparelhos nas dependências da escola, durante o período de aulas, eles serão recolhidos e devolvidos somente aos responsáveis. Na hipótese de perda ou de extravio, não haverá indenização;
- ✓ O aluno que apresentar reincidência na utilização do celular durante o período de aulas, será suspenso das atividades escolares, por um dia letivo.

Obs.: o contato com a família deverá ser feito, exclusivamente, por meio do Orientador Educacional. Desse modo, se os filhos precisarem contatar os pais, devem procurar a sala da Orientação, que disponibilizará o telefone para a ligação.

24. Namoro

O namoro não é permitido no interior do colégio ou nas imediações, pois a escola é um ambiente de aprendizagem e, por isso, não adequado a manifestações exageradas de carinho.

É comum aos alunos pequenos fantasiarem sobre grandes amizades, confundindo-as com o “namoro”. Portanto, pedimos aos responsáveis que não incentivem esse tipo de relacionamento, principalmente com o envio de pequenos presentes, como manifestação de carinho.

Informamos que não será permitida a entrega de presentes aos alunos e não será possível recebê-los na Loja de uniformes do colégio.

25. Aniversários

Não serão permitidas comemorações de aniversários para os alunos do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio. Para os estudantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais (2º ao 5º ano), os aniversariantes poderão comemorar apenas com bolo embrulhado ou em embalagens individuais. Para a Educação Infantil e o 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, haverá celebração de aniversários e, quanto a isso, as professoras enviarão comunicado explicativo.

Convites de aniversário, para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais, só serão entregues se enviados para todos os colegas da sala de aula.

Informamos que não será permitida a entrega de presentes aos alunos, mesmo que deixados na Loja de uniformes pelos responsáveis.

26. Brinquedos

O brinquedo acompanha a criança durante seu desenvolvimento, por isso os alunos da Educação Infantil e do 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais poderão trazê-lo (apenas um), etiquetado com o nome visível do aluno e nível/ano, apenas às sextas-feiras. Já os alunos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais serão comunicados, quando puderem trazê-lo.

Não será permitido trazer brinquedos grandes e pontiagudos, aparelhos eletrônicos, bolas, espadas, revólveres e carrinhos de controle remoto.

27. Animais de estimação

É proibido entrar nos ambientes escolares com animais de estimação. Desse modo, eles devem ser deixados no Espaço Pet (entrada da recepção).

28. Direito ao uso de imagens

Com o intuito de preservar a privacidade e o bem-estar de todos não é permitido, a alunos, a famílias e a terceiros, filmar e fotografar os estudantes nos espaços do colégio, tampouco divulgar tais imagens em qualquer mídia social. O Mendel dispõe de uma equipe de comunicação que faz o registro de eventos e a divulgação nos canais oficiais do colégio.

Dessa forma, os eventos do colégio poderão ser, pela equipe, filmados, gravados ou fotografados, inclusive a fotografia anual coletiva, para posterior publicação, transmissão, retransmissão, reprodução ou divulgação em redes sociais, em sites, na TV, no cinema, no rádio, na internet, em publicidade ou em qualquer outro veículo de comunicação. Ao comparecer ao evento, a família do aluno e seus convidados (alunos, pais, avós, amigos...) concordam, autorizam e cedem o uso gratuito de sua imagem, nome e voz, nos termos ora mencionados, sem limitação, sem que se caracterize uso indevido de imagem ou qualquer outra violação de direitos, e sem que desse uso decorra qualquer ônus e/ou indenização.

Não é permitido o uso de imagens de funcionários, do logo e da marca do Colégio Agostiniano Mendel em blogs, sites e redes sociais sem autorização. Difamar a imagem ou a reputação do colégio e/ou de seus colaboradores é passível de rescisão da parceria, segundo o contrato de prestação de serviços educacionais.

A escola é monitorada por câmeras de segurança e as imagens são de uso exclusivo do colégio.

29. Saídas pedagógicas e viagens

As saídas pedagógicas serão programadas conforme a intenção pedagógica de cada nível e podem acontecer de segunda-feira a domingo, mesmo em período de aulas, com a adesão ficando a critério dos pais ou responsáveis. Solicitamos especial atenção aos **prazos** das autorizações encaminhadas, pois, **após a data limite, não serão aceitas novas adesões.**

Todas as informações relacionadas a pagamentos estarão descritas em comunicados e esses eventos poderão ser cancelados devido a más condições climáticas que impeçam o aproveitamento do dia. O colégio não indenizará e não se responsabilizará por objetos eletrônicos e/ou celulares que possam ser extraviados ou danificados no passeio.

Ademais, viagens familiares deverão ser agendadas no período de férias, a fim de evitar prejuízos pedagógicos ao estudante.

30. Transporte escolar

O transporte escolar não é conveniado ao colégio, mas contratado diretamente pela família. Portanto, os pais deverão verificar, junto ao condutor contratado, a pontualidade quanto aos horários de entrada e de saída, assim como esclarecimentos sobre qualquer fato ocorrido no trajeto.

Além disso, os responsáveis pelo transporte escolar são orientados a não permitir a saída dos alunos para compras ou passeios, nos arredores do colégio, e essa orientação deve ser reforçada, aos alunos, pelos seus responsáveis.

Quando um aluno da Educação Infantil ou do Ensino Fundamental Anos Iniciais, que utiliza o transporte escolar, for embora com o responsável, o(a) professor(a) deve ser comunicado(a), por meio de bilhete na agenda, de e-mail ou de contato telefônico. O estudante deverá ser retirado no portão de saída correspondente ao ano/nível. Caso não tenha comunicado à escola, o responsável deve retirar o aluno com o condutor escolar.

Não permitimos a saída de alunos pelo portão do transporte.

31. Enfermaria, uso de lentes corretivas e atestado médico

O Colégio Agostiniano Mendel mantém, em suas dependências, três ambulatórios, sob a responsabilidade de enfermeiras, que oferecem atendimento a casos urgentes ocorridos no período de aula. Porém, para utilização desse serviço, o aluno deverá procurar a Orientação Educacional, que o

encaminhará à enfermagem. Somente os medicamentos trazidos pelo estudante com prescrição médica poderão ser administrados pelas profissionais.

A família é encarregada, assim como o colégio, de seguir os protocolos de saúde estabelecidos pelos órgãos públicos responsáveis. Desse modo, o aluno não poderá frequentar as instalações físicas do colégio, se apresentar sintomas ou se tiver contato anterior com indivíduos com doenças infectocontagiosas.

Ademais, o uso de lentes corretivas deve ser informado ao colégio. Nesse caso, a família é responsável por comunicar à equipe pedagógica quais os momentos em que o aluno poderá utilizá-las (intervalo, atividades recreativas e aulas de Educação Física, por exemplo).

A família também deverá apresentar imediatamente atestado médico com CID, se o aluno não puder participar das atividades físicas, mas puder se integrar às demais atividades escolares.

Por fim, os responsáveis assumem total responsabilidade, de qualquer espécie, pela autenticidade dos documentos apresentados, bem como pelas informações neles contidas sobre o estado clínico do aluno.

32. Normas de conduta para o aluno

O Colégio Agostiniano Mendel desenvolve uma disciplina séria, compreensiva e humana, porém, sem tolerância a abusos, o que confirma o nosso compromisso com a formação integral do cidadão.

Sendo assim, são deveres do aluno:

- ✓ Respeitar todos os membros da comunidade escolar;
- ✓ Ser pontual, assíduo e decidido ao trabalho escolar;
- ✓ Tratar com cortesia colegas, funcionários e professores;
- ✓ Usar uniforme completo em todas as atividades escolares, exceto aos sábados, se o aluno estiver no Ensino Médio;
- ✓ Ocupar em classe o lugar que lhe for designado e ser responsável pela respectiva carteira;
- ✓ Manter, durante as aulas, atitude de respeito, de compromisso e de atenção;
- ✓ Ressarcir os prejuízos quando produzir danos a materiais do colégio ou de outra pessoa (colegas, colaboradores...), quando realizar pichação ou quando subtrair objetos de propriedade alheia;
- ✓ Cooperar com a limpeza e com a conservação das dependências do colégio;

- ✓ Participar das aulas de recuperação paralela e de apoio quando convocado;
- ✓ Entrar na sala de aula ao sinal correspondente e dela não sair, sem autorização dos professores, antes do término da aula;
- ✓ Dirigir-se a sua residência após o término das aulas, e evitar formação de grupos nas portas do colégio;
- ✓ Manter livros, cadernos e demais pertences escolares devidamente cuidados;
- ✓ Levar ao conhecimento da equipe pedagógica qualquer situação de *bullying* ocorrida no colégio.

Outrossim, é vedado ao aluno, principalmente:

- ✓ Portar objetos estranhos ao trabalho escolar, nas dependências do colégio;
- ✓ Impedir a entrada de colegas no colégio ou incitá-los a ausências coletivas;
- ✓ Portar armas ou outros objetos perigosos (tesouras pontiagudas, facas, estiletes, canivetes...);
- ✓ Fumar, ingerir energéticos e bebidas alcólicas ou fazer uso de outras substâncias tóxicas, nas dependências ou imediações do colégio;
- ✓ Participar de manifestações, nas portas e nas proximidades do colégio;
- ✓ Estimular ou envolver-se em brigas, bem como manifestar conduta agressiva ou promover brincadeiras que impliquem riscos de ferimentos, mesmo que leves, em qualquer membro da comunidade escolar;
- ✓ Trazer brinquedos grandes e pontiagudos, bola, espada, revólver, carrinhos de controle remoto e aparelhos eletrônicos;
- ✓ Qualquer forma de comércio nas dependências do colégio, bem como a promoção, sem autorização da Direção, de rifas de coleta, de viagem e de passeios, usando o nome da instituição, dentro ou fora do estabelecimento;
- ✓ Sair do colégio antes do término de todas as atividades escolares do dia, incluindo as aulas de recuperação paralela;
- ✓ Captar ou reproduzir quaisquer imagens, vídeos ou sons de dentro da sala de aula e/ou do perímetro físico da escola, que envolvem alunos, docentes e/ou colaboradores, bem como compartilhar esse conteúdo com terceiros via internet, mídia sociais e aplicativos de comunicação, sem a expressa autorização prévia da Direção. Esse compartilhamento poderá ocorrer apenas na realização de eventos sociais, educacionais e/ou desportivos, nos quais é possível o registro audiovisual tanto pela instituição quando pelos participantes. Tais registros

- poderão ser publicados e/ou compartilhados por canais e/ou por mídias digitais, limitando ao dever de respeito à dignidade humana e à proteção de imagens de crianças e de adolescentes;
- ✓ Fazer uso de recursos tecnológicos da escola para acessar, baixar, utilizar, armazenar ou divulgar qualquer conteúdo ilícito, impróprio, obsceno, pornográfico, difamatório, que atente à moral, à ética ou aos bons costumes, que viole a boa-fé ou que prejudique a harmonia do ambiente escolar, ou seja, que tenha teor agressivo ou que não seja compatível com o propósito educacional e com as diretrizes do Colégio Agostiniano Mendel;
 - ✓ Utilizar qualquer método ou prática para burlar as restrições ou para alterar as permissões aplicadas ao uso dos recursos escolares;
 - ✓ Utilizar a marca do Colégio Agostiniano Mendel sem prévia e expressa autorização da Direção, inclusive para a criação de perfis, em mídias sociais, em nome da instituição e/ou se passando por ela;
 - ✓ Descumprir qualquer norma de conduta destinada aos alunos;
 - ✓ Agredir ou tentar agredir física ou moralmente o diretor, bem como os professores, os funcionários ou os colegas;
 - ✓ Proceder de forma ofensiva aos bons costumes e à moral;
 - ✓ Praticar *bullying* ou *cyberbullying*;
 - ✓ Apropriar-se, de forma indevida, de qualquer objeto de valor do colégio ou de outrem;
 - ✓ Desrespeitar os símbolos nacionais;
 - ✓ Adulterar registros de provas, de boletins e de outros documentos escolares, por meio de qualquer método, inclusive de computadores ou de meios eletrônicos;
 - ✓ Usar quaisquer meios ilícitos para realização das provas ou das atividades solicitadas pelos professores;
 - ✓ Participar de comemorações de aniversários (ou outros eventos que incitem desordens) nas portas e/ou imediações do colégio.

33. Medidas providenciais

As seguintes medidas educativas serão aplicadas, de acordo com a gravidade do ato praticado:

- ✓ Advertência verbal, em particular;
- ✓ Comunicação, por escrito, aos pais ou responsáveis;
- ✓ Suspensão de até três (3) dias.

Obs.: os casos de suspensão poderão acarretar o impedimento do aluno na participação de atividades culturais e/ou esportivas.

34. Organização das salas de aula

Ao Colégio Agostiniano Mendel, é reservado o direito de adequar a formação das turmas, de acordo com o perfil de cada aluno, para seu pleno desenvolvimento acadêmico e convívio social. Desse modo, durante o ano letivo, não atenderemos a nenhum pedido de mudança de sala, especialmente devido ao preenchimento do sociograma, durante o período estabelecido pelo colégio, no ano anterior.

Não é permitido, pelo colégio, que irmãos gêmeos sejam incluídos em uma mesma turma.

A família que participa, de forma direta, do cotidiano escolar do aluno, contribui para o seu bom desempenho e para a sua formação como cidadão.

Colégio Agostiniano Mendel

Tradição que inspira e inovação que transforma.